

PORTARIA Nº 168, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.027484 /2024-30,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária (oficiais de justiça), as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados nos dias abaixo informados (diurnos- período de 07 de Janeiro a 29 de Fevereiro de 2024), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Dione Dantas de Lucena	90.612-3	04/02/24 - 10/02/24	02
Eilson Amorim das Virgens Júnior	198.397-0	27/01/24 - 03/02/24 11/02/24	03
Ivanildo Ferreira de Souza	162.778-3	20/01/24 - 28/01/24 12/02/24 - 17/02/24 24/02/24	05
Janekelly Ribeiro Rego Hunka	109.677-9	13/01/24 21/01/24 - 13/02/24 18/02/24 - 25/02/24	05
José Leocádio da Silva Júnior	157.428-0	07/01/24 - 14/01/24	02
Walkimeiry Pereira de Oliveira	163.115-2	14/02/24	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral